



**PROCESSO** 21.474-4/2014  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ACÓRDÃO 1.795/2014, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013  
**GESTOR** MAURO VALTER BERFT  
**RELATOR** CONSELHEIRO DOMINGOS NETO  
**EQUIPE TÉCNICA** JANIA COSTA ESTEVES  
SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

Senhor Subsecretário,

Retornam os autos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em atendimento à determinação contida no Acórdão 1.795/2014-TP deste Tribunal.

Na análise inicial, a conclusão foi pela manutenção da irregularidade apontada no item 8.3, com alteração do valor.

Por meio do Ofício nº 029/2015, o gestor foi citado a apresentar defesa no prazo de 15 dias e prorrogado por mais 15 dias, contados a partir do recebimento da citação (24/02/2015).

Em 25/03/2015, o gestor encaminhou tempestivamente a sua manifestação de defesa, protocolada neste Tribunal sob o nº 79677/2015.

Assim, passamos à análise das razões apresentadas na defesa:

**8.3. Pagamento de despesa com limpeza e conservação predial no valor de R\$ 217.098,61 acima do total efetivamente comprovado, contrariando o art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.**



## **Síntese da defesa**

No que se refere aos relatórios não enviados, o gestor discorda do apontamento e retifica a informação da equipe técnica responsável pela Tomada de Contas quanto à correta localização dos documentos nos autos.

Com relação ao empenho nº 364/2013, liquidação 2, NFS 280, o gestor reconhece que o relatório estava ausente e encaminha o documento (Anexo II).

Também encaminha os documentos relativos aos seguintes empenhos:

- Empenho nº 364/2013, liquidação 7, NFS 373 (Anexo III)
- Empenho nº 367/2013, liquidação 7, NFS 370 (Anexo IV)
- Empenho nº 368/2013, liquidação 2 e 7, NFS 268 e 371 (Anexo V)
- Empenho nº 373/2013, liquidação 1 e 7, NFS 247 e 368 (Anexo VI)
- Empenho nº 374/2013, liquidação 2 e 11, NFS 247 e 369 (Anexo VII)
- Empenho nº 374/2013, liquidação 9, NFS 316 (Anexo VIII)
- Empenho nº 375/2013, liquidação 1 e 2, NFS 253 e 270 (Anexo IX)
- Empenho nº 3574/2013, liquidação 1, NFS 372 (Anexo X)
- Empenho nº 374/2013, liquidação 8, NFS 299 (Anexo XI)

Assim, no que se refere a ausência de relatórios, requer que o apontamento seja sanado.

Quanto aos quantitativos de postos de trabalho, o gestor discorda da diferença a menor apontada no relatório técnico do TCE/MT, por entender que o número de postos de trabalho foi dividido por Secretaria, não tendo sido verificado desfalques.

Argumenta que nos relatórios de serviço constam apenas os trabalhadores fixos da empresa e que os contratados temporariamente possuem controle de frequência diverso dos relatórios mensais normalmente encaminhados. Em razão disso, a Comissão de Tomada de Contas esqueceu de anexar as fichas de frequência dos substitutos, as quais foram juntadas ao processo (Anexo XIII).

Assim, conclui que não houve pagamento irregular, tampouco diferença a menor nos postos de trabalho, pois sempre haviam 63 funcionários executando os serviços.

Por fim, informa que os demais empenhos foram juntados ao processo para melhor compreensão. Assim, requer que o apontamento seja sanado.

### **Análise da defesa**

No que se refere aos relatórios não encaminhados, apresenta-se a seguir a análise dos documentos juntados:

<b>Empenho</b>	<b>Nº Liq.</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Mês</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fls. Doc. TCE 79667</b>	<b>Relatório - quantidade/local</b>
364/2013	7	373	Jul	III	01 - 22 a 31	1 posto - Sec. Esporte
367/2013	7	370	Jul	IV	01 - 32 a 46	4 postos - Sec. Ação Social
368/2013	7	371	Jul	V	01 - 47 a 54 02 - 01 a 12	2 postos - Dep. de Cultura
375/2013	1	253	Jan	IX	05 - 07 a 34	3 postos – Administração 1 posto – Sec. Ação Social(SINE)

Importa ressaltar que não foi considerado os postos de trabalho relativos à Praça da Cultura e à Secretaria de Esporte (jardineiro), uma vez que esses postos de trabalho já haviam sido considerados no cômputo da respectiva Secretaria.

Ressalta-se, ainda que o relatório referente à Praça da Cultura foi enviado em duplicidade, no Empenho nº 375 (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_05 fl. 21 TCE/MT) e no Empenho nº 368 (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fls. 113 TCE/MT). Além disso, foram constatadas ausências de documentos, bem como falha na ordem dos documentos, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

Do exposto, nota-se falha no de arquivamento dos relatórios aos respectivos processo de despesa, bem como no envio da informação, dificultando o controle da execução do contrato.

Diante disso, além da análise dos comprovantes encaminhados por ocasião da defesa, para efeito de cálculo, foi necessário considerar os documentos encaminhados anteriormente, conforme demonstra-se:

- Secretaria de Esporte

Empenho	NFS	Mês	Qde Def.	Fls. Doc. TCE 79667	Local	Qde p/ efeito de cálculo*
364/2013	252	Jan	2	05 - 97/99	Sec. Esporte/Sec. Esporte (Jardineiro)	2
	280	Mar	1	01 - 19/20	Sec. Esporte	2
	269	Fev	2	06 - 06/08	Sec. Esporte/Sec. Esporte (Jardineiro)	2
	302	Abr	2	06 - 14/16	Sec. Esporte/Sec. Esporte (Jardineiro)	2
	332	Mai	1	06 - 24/25	Sec. Esporte	2
	359	Jun	2	06 - 31/41	Sec. Esporte/Sec. Esporte (Jardineiro)	2
	373	Jul	1	01 - 22/31	Sec. Esporte	1

Obs.: Constatou-se a ausência dos relatórios de março e maio do jardineiro da Secretaria de Esporte. Não obstante a isso, para efeito de cálculo dos postos de trabalho, estes postos foram considerados, uma vez que os respectivos relatórios haviam sido encaminhados anteriormente\*.

- Secretaria de Ação Social

Empenho	NFS	Mês	Qde Def.	Fls. Doc. TCE 79667	Local	Qde p/ efeito de cálculo*
367/2013	249	Jan	1	06 - 47/48	CREAS	1
	267	Fev	5	06 - 57/60	Sec. A. Social/Casa Luz e Vida/SINE/CRAS/Reviver	5
	278	Mar		06 - 61/72		6
	300	Abr	6	06 - 77/83	Sec. A. Social/Casa Luz e Vida/SINE/CREAS/CRAS/Reviver	6
	318	Mai	5	06 - 91/96	Sec. A. Social/Casa Luz e Vida/SINE/CRAS/Reviver	6
	356	Jun	2	06 - 104/106	Casa Luz e Vida/Reviver	5
	367	Jul	4	01 - 32/46	Sec. A. Social/Casa Luz e Vida/SINE/Reviver	4

Obs.: Constatou-se a ausência dos relatórios relativos à Nota Fiscal de Serviço nº 278 (março). Não obstante a isso, para efeito de cálculo, os respectivos postos de trabalho foram considerados na análise, pois os documentos haviam sido encaminhados anteriormente (fls. 415/421 do arquivo "MALOTE\_DIGITAL\_214744\_2014\_01"). Também foram considerados os relatórios de maio e junho (NFS nº 318 e 356) enviados anteriormente, uma vez que nos documentos ora encaminhados (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fls. 91/96 e 104/106) o quantitativo é menor\*.



• Departamento de Cultura

Empenho	NFS	Mês	Qde Def.	Fls. Doc. TCE 79667	Local	Qde p/ efeito de cálculo*
368/2013	250	Jan	3	06 - 111/114	Dep. de Cultura, Praça da Cultura, Biblioteca Pública	3
	268	Fev	2	01 - 52/54	Departamento de Cultura, Biblioteca Pública	3
	279	Mar	2	06 - 122/124	Departamento de Cultura, Biblioteca Pública	2
	301	Abr	2	06 - 130/133	Departamento de Cultura, Praça da Cultura	3
	319	Mai	2	06 - 141/146	Praça da Cultura, Biblioteca Pública	3
	357	Jun	3	06 - 154/157	Dep. de Cultura, Praça da Cultura, Biblioteca Pública	3
	371	Jul	2	02 - 10/12	Departamento de Cultura, Biblioteca Pública	2

Obs.: Para efeito de cálculo, foram considerados os relatórios de fevereiro, abril e maio (NFS nº 268, 301 e 319) enviados anteriormente\*, uma vez que nos documentos ora encaminhados (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_01 fls. 52/54, DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fls. 130/133 e 141/146) o quantitativo é menor.

• Secretaria de Educação - Ensino Fundamental

Empenho	NFS	Mês	Qde Def.	Fls. Doc. TCE 79667	Local	Qde p/ cálculo*
373/2013	247	Jan	18	02 - 22/28	4 de Julho, N.S. Aparecida, Jd. Palmeiras, Guarapirama, Antonio Pereira	18
	265	Fev	16	06 - 165/174 e 275	4 de Julho, N.S. Aparecida (sede/extensão), Jd. Palmeiras, Guarapirama, A. Pereira	16
	289	Mar	29	06 - 276/281	4 de Julho, N.S. Aparecida (sede/extensão), Jd. Palmeiras, Guarapirama, A. Pereira	29
	299	Abr	29	06 - 192/198	4 de Julho, N.S. Aparecida (sede/extensão), Jd. Palmeiras, Guarapirama, A. Pereira	29
	317	Mai	27	06 - 205/211	4 de Julho, N.S. Aparecida (sede/extensão), Jd. Palmeiras, Guarapirama, A. Pereira	27
	355	Jun	21	06 - 219/224	4 de Julho, N.S. Aparecida (extensão), Jd. Palmeiras, Guarapirama, Antonio Pereira	28
	386	Jul		03 - 06/13		24

Obs.: Não foi considerado o relatório anexado aos documentos do mês de janeiro, por se tratar de ensino infantil (EMEI N.S. Aparecida - DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_02 fl. 28). Por outro lado, no mês de fevereiro o relatório da Escola Guarapirama não constava nos documentos da NFS nº 265, mas foram enviados junto à NFS nº 277 (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fl. 275), assim como os comprovantes referentes ao mês de março (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fls. 276/281). Além disso, para efeito de cálculo, foram considerados os relatórios de junho e julho (NFS nº 355 e 386) enviados anteriormente, já que nos relatórios de junho o quantitativo é menor (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fls. 219/224) e os de julho se referem ao ensino infantil de abril (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_03 fls. 06/13)\*.



• Secretaria de Educação - Ensino Infantil

Empenho	NFS	Mês	Qde Def.	Fls. Doc. TCE 79667	Local	Qde p/ efeito de cálculo*
374/2013	255	Jan	12	06 - 230/236	Itamarati, Centro, Boa Esperança, N.S. Aparecida, Jd. Palmeiras (sede/extensão)	12
	266	Fev	7	06 - 241/249	Centro, Boa Esperança, N.S. Aparecida, Jd. Palmeiras (sede e extensão)	7
	277	Mar	13	06 - 182/186 e 289/293	Centro, Boa Esperança, N.S. Aparecida, Jd. Palmeiras (sede)	15
	298	Abr	13	06 - 299/306	Itamarati, Centro, N.S. Aparecida, Jd. Palmeiras (sede e extensão)	15
	316	Mai		06 - 317		17
	354	Jun	18	06 - 324/332	Itamarati, Centro, Boa Esperança, N.S. Aparecida (sede e extensão), Jd. Palmeiras (I, II e III)	18
	369	Jul	13	04 - 11/20	Itamarati, Centro, Boa Esperança, N.S. Aparecida (sede e extensão), Jd. Palmeiras (I, II e III)	13

Obs.: Os comprovantes referentes ao mês de março foram enviados junto à NFS nº 289 (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fls. 182/186). No mês de julho, o relatório da EMEI Jd. Palmeiras I foi encaminhado em duplicidade (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_04 fls. 16/17). Para efeito de cálculo, foram considerados os relatórios de maio (NFS nº 316) enviados anteriormente, já que nos documentos anexados consta apenas a Nota Fiscal de Serviço (DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_06 fl. 317)\*.

• Secretaria de Administração

Empenho	NFS	Mês	Qde Def.	Fls. Doc. TCE 79667	Local	Qde p/ efeito de cálculo*
375/2013	253	Jan	4	05 - 12/24	Prefeitura Municipal, SINE	4
	270	Fev	3	05 - 29/33	Prefeitura Municipal	3
	281	Mar	3	06 - 338/339	Prefeitura Municipal	3
	303	Abr	3	06 - 345/346	Prefeitura Municipal	3
	321	Mai	3	06 - 354/355	Prefeitura Municipal	3
	358	Jun	3	06 - 362/363	Prefeitura Municipal	3
	372	Jul	6	05 - 43/47	Prefeitura Municipal, Sec. Esporte (Jardineiro), Praça da Cultura, CREAS	6

Obs.: Os relatórios relativos aos meses de janeiro e julho de outras Secretarias, encaminhados junto com os comprovantes da Secretaria de Administração, foram considerados no cálculo por não terem sido encaminhados nos comprovantes das respectivas Secretarias.



A seguir, apresenta-se o resumo dos postos de trabalho comprovados, conforme verificado nos relatórios da prestação de serviço.

Localização	Quantid. Prevista Contrato /Aditivos	Quantitativo de postos de trabalho apurado nos Relatórios													
		Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
		Rel.	Dif.	Rel.	Dif.	Rel.	Dif.	Rel.	Dif.	Rel.	Dif.	Rel.	Dif.	Rel.	Dif.
Sec. Edu. Fund.	35	18	-17	16	-19	29	-6	29	-6	27	-8	28	-7	24	-11
Sec. Edu. Infant.	13	12	-1	7	-6	15	2	15	2	17	4	18	5	13	0
Sec. Ação Social	4	1	-3	5	1	6	2	6	2	6	2	5	1	4	0
Sec. Esporte	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	1	0
Sec. Administ.	8	4	-4	3	-5	3	-5	3	-5	3	-5	3	-5	6	-2
Dep. de Cultura	2	3	1	3	1	2	0	3	1	3	1	3	1	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>40</b>	<b>-23</b>	<b>36</b>	<b>-27</b>	<b>57</b>	<b>-6</b>	<b>58</b>	<b>-5</b>	<b>58</b>	<b>-5</b>	<b>59</b>	<b>-4</b>	<b>50</b>	<b>-13</b>

Apresenta-se abaixo o resumo dos relatórios relativos aos diaristas (fls. 71/90 do "DOCUMENTO\_EXTERNO\_79677\_2015\_05"):

Localização	Quantitativo de postos de trabalho apurado nos Relatórios													
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Diar.	Total	Diar.	Total	Diar.	Total	Diar.	Total	Diar.	Total	Diar.	Total	Diar.	Total
Sec. Edu. Fund.	13	31	15	31	4	33	4	33	4	31	3	31	10	34
Sec. Edu. Infant.		12		7		15		15		17		18		13
Sec. Ação Social	3	4		5		6		6		6		5		4
Sec. Esporte		2		2		2		2		2		2		1
Sec. Administ.	2	6	2	5	2	5	1	4	1	4	1	4	2	8
Dep. de Cultura		3		3		2		3		3		3		2
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>58</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>6</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>63</b>	<b>4</b>	<b>63</b>	<b>12</b>	<b>62</b>

Desta forma, o valor a ser ressarcidos aos cofres públicos é de R\$ 32.688,73, conforme demonstrado a seguir:

Mês	Quantidade prevista (contrato/aditivos)	Quantidade comprovada (relatórios)	Diferença apurada (postos de trabalho a menor)	Valor Unitário	Valor Total
Janeiro	63	58	5	2.026.75	10.133.75
Fevereiro	63	53	10	2.026.75	20.267.50
Marco	63	63	0	2.026.75	0.00
Abril	63	63	0	2.026.75	0.00
Mai	63	63	0	2.287.48	0.00
Junho	63	63	0	2.287.48	0.00
Julho	63	62	1	2.287.48	2.287.48
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>		<b>32.688.73</b>

#### **IV - Conclusão**

Diante do exposto, o apontamento referente ao pagamento a maior nas despesas com limpeza e conservação predial fica mantido com alteração do valor, conforme descrito a seguir:

8.3. Pagamento de despesa com limpeza e conservação predial no valor de R\$ 32.688,73 acima do total efetivamente comprovado, contrariando o art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

É a informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA  
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em  
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

**Sibele Taveira de Carvalho**

Auditora Pública Externa